

EDITAL - CERAT BELEM - TERMO DE CONCLUSÃO

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário de Belem, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi emitido o Termo de Conclusão de Fiscalização de Nº 01.2019.37.000.0069-0 originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado Aleatória referente ao período 01/2014 a 12/2015, para o contribuinte D. J. Comercio Varejista Representações Ltda de Inscrição 15.351.750-6.

Ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt - 2.566 - São Braz - Belém - PA.

Evandro Cesar Grillo Machado

Auditor Fiscal da Receita Estadual

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador - CERAT Belem

Protocolo: 477470

EDITAL - CERAT BELEM - AINF

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário de Belem, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt - 2.566 - São Braz - Belém - PA.

Evandro Cesar Grillo Machado

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : V. A. da S. Correia

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.309.126-6

Ordem de Serviço : Nº 01.2019.37.000.0072-0

A.I.N.F. Nº : Nº 01.2019.51.000.1030-5

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador - CERAT Belem

Protocolo: 477469

EDITAL - CERAT BELEM - AINF

O Ilmo. Sr. JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário de Belem, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Gentil Bittencourt - 2.566 - São Braz - Belém - PA.

Silvio Roberto Ventura Lopes

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : M. F. P. A. Com. Utilid. Acessórios Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.382.802-1

Ordem de Serviço : Nº 01.2019.37.000.0070-3

A.I.N.F. Nº : Nº 01.2019.51.000.1011-9

A.I.N.F. Nº : Nº 01.2019.51.000.1012-7

JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador - CERAT Belem

Protocolo: 477468

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO- CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária da CERAT Castanhã, da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER a todos quanto lerem o presente Edital ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que fica o sujeito passivo F. J. SERVIÇOS LTDA, Inscrição Estadual nº15.221.599-9, INTIMADO da decisão da 1ª Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, relativo ao Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 082012510000041-0, que negou provimento ao Recurso nº 13515. VOLUNTÁRIO.

HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO

COORDENADOR DA CERAT CASTANHAL

Protocolo: 477416

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A secretária-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao contribuinte HOMCI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, nº. 15.132.176-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012013510004279-3 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE, com recurso de ofício ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 40% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou parcelar em até 60 parcelas com 30% de redução na multa (redação dada pela Lei nº 8.869/19, efeitos a partir de 15/09/19) ou, ainda, recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98. Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar. Belém (PA), 24 de setembro de 2019.

ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO

Secretária-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 477536

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**

PORTARIA N.º 201901000935 DE 24/09/2019 - PROC N.º 002019730021839/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Savio Carlos Farias Picanço - CPF: 323.979.092-00

Marca: NISSAN/VERSA 16 SL CVT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIA N.º 201901000933 DE 24/09/2019 - PROC N.º 002019730022204/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Rosenilda da Costa Silva - CPF: 056.396.542-87

Marca: VW/FOX 1.6 CONNECT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT

PORTARIA N.º 201904006084, DE 24/09/2019 - PROC N.º 2019730022203/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sergio Gaio Pereira - CPF: 136.012.706-25

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/VERSA 16 UNIQUE/Pas/Automovel/94DBCAN17GB111129

PORTARIA N.º 201904006086, DE 24/09/2019 - PROC N.º 2019730022205/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sebastiao Campelo Furtado - CPF: 046.188.582-49

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO WK TREKK 1.6/Pas/Automovel/9BD373154D5014076

PORTARIA N.º 201904006088, DE 24/09/2019 - PROC N.º 2019730022233/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Davi dos Santos Silva - CPF: 851.483.182-87

Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z1JA503726

PORTARIA N.º 201904006090, DE 24/09/2019 - PROC N.º 2019730022175/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mauro Craveiro da Silva - CPF: 148.048.242-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO VOYAGE CL MBV/Pas/Automovel/9BWDB45U2JT073813

PORTARIA N.º 201904006092, DE 24/09/2019 - PROC N.º 2019730022163/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulino Dantas da Silva - CPF: 306.066.592-34

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBL3HE9J0135599

PORTARIA N.º 201904006094, DE 24/09/2019 - PROC N.º 2019730022347/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edilberto Bastos Santos - CPF: 771.132.842-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS AF/Pas/Automovel/9BWDL5BZ6LP055295

PORTARIA N.º 201904006096, DE 24/09/2019 - PROC N.º 2019730022198/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Julio Henriques da Silva - CPF: 136.484.892-91

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P0BC156904

PORTARIA N.º 201904006098, DE 24/09/2019 - PROC N.º 2019730022199/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Andre Jorge da Silva Monteiro - CPF: 680.224.412-87

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/ARGO HGT 1.8 AT6/Pas/Automovel/9BD358A93JYH43777

PORTARIA N.º 201904006100, DE 24/09/2019 - PROC N.º 2019730021923/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcos Antonio Vigario da Costa - CPF: 725.642.612-72

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/HR-V LX MT/Pas/Automovel/93HRV2730JZ208754

PORTARIA N.º 201904006102, DE 24/09/2019 - PROC N.º 2019730022263/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: George Cavalcante dos Santos - CPF: 211.929.102-06

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT/Pas/Automovel/9BGRP69X0CG260130